



**CIRCULAR CRAA-04/2018**

**Assunto: Atuação de docentes eventuais.**

---

Aos Diretores de Escola, Gerentes de Organização Escolar e docentes interessados

1 - Até o presente momento não há previsão desta Diretoria de Ensino proceder a contratação de candidatos exclusivamente para atuação como "docente eventual", sendo que a ministração de aulas e a regência de classes em substituições ocasionais deverão ser executadas por docentes que já tenham vínculo ativo.

2 - Para possibilitar o melhor acolhimento dos alunos ao início do ano letivo e para garantia dos mínimos de dias e horas letivas exigidas por lei, recomendamos aos Diretores de Escola que os docentes inscritos e classificados na condição de Categoria "A" (titulares de cargo concursados), Categoria "P" (ocupantes de função atividade declarados estáveis pela CF-88), Categoria "F" (ocupante de função atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da LC-1010/2007), Categoria "O" (docentes já contratados com fundamento na LC-1093/2009), bem como os docentes de Categoria "S" e de Categoria "V", sejam contatados a fim de ministrar aulas como eventuais a partir de 01/02/2018 para suprir possível déficit de docentes na unidade escolar, até que ocorram as novas sessões de atribuição de aulas a ocorrer de 01 a 10/02/2018, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino conforme Circulares CRAA-05 e CRAA-06 a serem publicadas brevemente.

3 - Alertamos que a atuação do docente eventual apenas é possível dentro do mesmo campo de atuação em que efetuou a sua inscrição, assim, um docente inscrito apenas para o campo de atuação CLASSE não pode atuar no campo AULAS, ou ainda na EDUCAÇÃO ESPECIAL e vice versa.

4 - Finalmente é importante esclarecer que, mesmo atuando eventualmente, a carga horária diária do docente, no mesmo DI, não poderá ultrapassar 09 horas-aula no mesmo cargo/função ou 13 horas-aula quando acumular dois cargos e/ou funções na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS  
DER SÃO JOÃO DA BOA VISTA